



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº006, DE 11 DE JULHO DE 2023.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL – OS, O INSTITUTO
ESPERANÇA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 20040/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Esperança, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Sala 1508, Jardim das Nações – Taubaté/SP – CEP 12030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de julho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Secretário Municipal de Administração

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

PROC. ELET – 20.040/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003400340034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 367



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 12 de julho de 2023.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária diária de 03 (três) horas, ao servidor estatutário Wagner Luiz Meireles de Souza, matrícula nº 117.940-1, ocupante do cargo de Agente de Trânsito I, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 4 de julho de 2023.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 006, DE 11 DE JULHO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO ESPERANÇA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 20040/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada Instituto Esperança, CNPJ nº 10.779.749/0001-32, com sede na Avenida Itália, nº 928, Sala 1508, Jardim das Nações – Taubaté/SP – CEP 12030-212, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 11 de julho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 19.038/2023, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde, CNPJ nº 09.268.215/0001-62, com sede na Rua Edissa Pacheco Carvalho, nº 26, Parque Campolim – Sorocaba/SP – CEP 18047-631, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de julho de 2023.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Administração
CESAR ROBERTO COLNAGHI
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Proc. nº 17.384/2023

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público, que a partir das **10h00min** do dia **13 de julho de 2023** será dado início ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS habilitados pela polícia federal para confecção de laudos psicológicos para atender a necessidade de formação e porte de armas dos integrantes da Guarda Municipal de Cariacica.

A documentação deverá ser entregue na recepção da Subsecretaria de Licitações e Contratos (2º piso da Prefeitura Municipal), situada na Avenida Mario Gurgel, n. 2502, bairro: Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-

